

Câmara Municipal de São José do Sabugi

C.G.C. 08.883.217/0002-80

Rua Joventino Aprígio Batista, S/N

CEP 58.610-000 — SÃO JOSÉ DO SABUGÍ — PARAÍBA

PROJETO DE LEI Nº 263/95

Cria o Conselho Municipal de Desenvolvimento Agropecuário de São José do Sabugi e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGÍ, usando de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo decreta e a Prefeita Constitucional sanciona a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a aprovar a criação do CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO.

Artigo 2º - Sua composição deverá ter representações de todos os segmentos interessados no desenvolvimento rural e comunitário. Um representante da Câmara Municipal, da Extensão Rural, da secretaria da Agricultura do Município, do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, um da Associação Comunitária e um representante da Igreja Católica.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA: Fruto do diagnóstico da situação agropecuária do município, deverá apresentar ou apontar as necessidades do setor com suas respectivas conclusões realizáveis a médio e curto prazo.

São José do Sabugi-PB, em 19 de setembro de 1995.

Ass. Roberto de Souza

Aprovado na 80ª sessão ordinária
da 8ª legislatura, realizada em

19 / 09 / 95.

Prosi Domingos Duarte
Presidente

Paulo Pereira de Andrade
19. Secretário

Cássio Simões de França Neto
20. Secretário